



Ofício nº 0172/2023 - PMSJQM-Departamento de Licitação

S. J. dos Quatro Marcos-MT, 06 de dezembro de 2023.

AO SENHOR
RAFAEL SOARES CORREIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE S. J. Q. M.

Assunto: **Solicitação de Esclarecimento sobre o Pregão Presencial 08/2023.**

Prezado Secretário,

Na oportunidade em que me apraz cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar pedido de esclarecimentos quanto ao Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 08/2023, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO 24H/DIA A SER REALIZADO NA SEDE DO HOSPITAL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RODOVIA MT 339 KM 01 PERÍMETRO URBANO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT”. Quanto ao pedido de esclarecimento trata-se do seguinte questionamento:

“Em atenção ao princípio da competitividade a [REDACTED] vem perante a vossa senhoria solicitar esclarecimentos acerca do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023.

Após análise do edital e termo de referência restou algumas dúvidas. Em que pese o critério de julgamento adotado ser o de menor preço unitário o descritivo do objeto nos traz apenas a unidade de medida como sendo mensal, razão pela qual requer o seguinte esclarecimento.

O menor preço unitário versa sobre valor do Plantão Médico dia ou é o valor mensal?”

Recebi em 06/12/23
MP
09:48h
Marcelo Rogério do Azevedo Chialde Izidório
Diretor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 125/2023

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



Desta feita, solicito que tais esclarecimentos sejam sanados dentro de no máximo 24 horas, contando a partir da reiteração da solicitação feita pela interessada **(06/12/2023, 08:30h)**, resposta até **07/12/2023, 08:30h**.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço, me coloco a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jefferson Pereira Oliveira
Chefe de Dpto. de Licitação
Portaria nº 439/2023



Ofício nº 598/2023/GSMS

São José dos Quatro Marcos, 06 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.

JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA
Chefe de Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal SJQM

Prezado Senhor,

Ao tempo que a cumprimento cordialmente, venho através deste, em resposta ao Ofício nº 172/2023 - PMSJQM-Departamento de Licitação, informar que, o critério de julgamento é o menor preço unitário no que se refere a VALOR MENSAL, que atenda todas as exigências dos serviços solicitados e dimensionamento mínimo de equipe 24h, conforme edital e termo técnico do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 08/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL SOARES CORREIA**
Data: 06/12/2023 15:31:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Soares Correia
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 447/2023